



Manual do Aluno

Ensino Médio

1º ano | 2º ano | 3º

Sumário

| | |
|---|-----------|
| REDE CNEC | 02 |
| PROPOSTA EDUCACIONAL ELIAS MOREIRA | 03 |
| Ensino Médio | 03 |
| Estrutura Pedagógica | 04 |
| DIREITOS DO ALUNO | 05 |
| DEVERES DO ALUNO | 06 |
| PROIBIÇÕES AO ALUNO | 08 |
| SANÇÕES APLICÁVEIS AO ALUNO | 09 |
| FALTAS GRAVES | 10 |
| ALUNO BRILHANTE | 10 |
| CALENDÁRIO LETIVO 2019 | 11 |
| CALENDÁRIO DE PROVAS ENSINO MÉDIO | 13 |
| 1º Trimestre | 13 |
| 2º Trimestre | 14 |
| 3º Trimestre | 15 |
| 3º Trimestre 3ºo | 16 |
| AVALIAÇÃO ENSINO MÉDIO | 17 |
| 1º Trimestre | 17 |
| 2º Trimestre | 17 |
| 3º Trimestre | 17 |
| Prova Específica | 18 |
| Progressão Parcial ou Dependência | 19 |
| Diretrizes para o Simulado | 20 |
| Obras Literárias | 20 |
| CONTATOS | 21 |

A CNEC é um dos maiores grupos educacionais e uma das 1000 maiores empresas do País. Atuante em todos os níveis de educação, a Instituição está presente em 18 estados brasileiros e no Distrito Federal, oferecendo educação de excelência para mais de 68 mil alunos, da educação infantil até o ensino superior, incluindo a modalidade de ensino a distância por meio da CNEC EAD.

Possui atualmente 124 instituições de educação básica e 17 instituições de ensino superior ativas.

Atuando no Terceiro Setor (iniciativa privada), o Grupo CNEC é empreendedor educacional há sete décadas, promovendo o projeto de democratização do ensino em todo o território nacional. É, historicamente, o mais capilarizado parceiro do Estado, para efetivação das políticas públicas de educação e de inclusão social, com a manutenção de projetos e ações comunitárias e de assistência social.

A Instituição possui o próprio sistema de ensino, o Sistema de Ensino CNEC, que produz material didático da educação básica. Para a elaboração do conteúdo, o Sistema apoia-se nas referências curriculares nacionais, visando à formação de indivíduos capazes de realizar seus sonhos.

Entre as ferramentas do Sistema de Ensino, encontra-se o Núcleo de Objetos de Aprendizagem Significativa (NOAS), um portal de aplicativos educacionais com acesso gratuito mantido pela CNEC Educação. Nesse espaço, o usuário encontra programas de interação virtual com objetos de aprendizagem e pode sugerir o desenvolvimento de novos aplicativos, que, conforme a sua funcionalidade, poderão ser agregados ao portfólio do portal.

A Rede também conta com a CNEC Edigraf, um amplo parque gráfico localizado em Uberaba/MG, destinado à produção do material didático impresso da Instituição. Dispõendo de excelente infraestrutura de digitalização, digitação e computação gráfica, a CNEC Edigraf é dotada dos mais modernos equipamentos.

Comprometida com a formação integral do ser humano, a Rede CNEC inaugurou, em 26 de julho de 2014, o Teatro CNEC Jonville, maior sala de espetáculos da Rede e também do estado de Santa Catarina.

A CNEC dispõe ainda de um sistema próprio de avaliação, o Exame Nacional de Escolas Cenecistas (ENE), que avalia os alunos de todo o Grupo, bem como seus docentes e recursos humanos de gestão pedagógica e administrativa.

Outro diferencial são os projetos de assistência social que a Instituição desenvolve, tornando-a referência de atendimento aos usuários nas comunidades envolvidas. Entre eles, destacam-se os Centros de Educação e Assistência Social (CEAS), que são unidades totalmente gratuitas da Rede CNEC destinadas a atender crianças e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, na forma da Lei 12.101/2009.

Proposta Educacional Elias Moreira

A sustentação do Projeto Político Pedagógico do Colégio Elias Moreira está na sólida construção do saber — como um dos elementos fundamentais para o enfrentamento de uma realidade profissional cada vez mais competitiva — e nas situações da vida escolar, estimulando a vivência reflexiva e prática de valores.

Assim, a instituição pretende orientar a formação de cidadãos únicos, reflexivos, críticos, atuantes, autores de suas próprias histórias e transformadoras da realidade.

O Colégio Elias Moreira incorpora como diretrizes orientadoras das propostas curriculares, nos diferentes níveis de ensino, quatro premissas apresentadas pela Unesco como fundamentais para a educação na sociedade contemporânea:

- Aprender a conhecer;
- Aprender a fazer;
- Aprender a viver;
- Aprender a ser.

Ensino Médio

O Ensino Médio do Colégio Cenecista José Elias Moreira contempla conteúdos e estratégias de aprendizagem voltadas a capacitar o educando ao domínio dos três níveis da ação humana: a vida em sociedade, a atividade produtiva e a experiência subjetiva. Está voltado ao desenvolvimento do educando das seguintes competências:

Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e uso das linguagens: matemática, artística e científica;

Construir e aplicar conceitos de várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos históricos e geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas;

Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações, representados de diferentes formas para tomar decisões, enfrentar situações problemas e para construir, em situações concretas, argumentação consistente;

Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para a elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Proposta Educacional Elias Moreira

Estrutura Pedagógica

- Diretora Geral - Professora Loucissie Sant-Ana
- Coordenador Pedagógico - Professor Anselmo Giacchero Mumic
- Orientador Pedagógico - Professor Paulo Becher Junior
- Auxiliar de Coordenação - Adriane Postol

Direitos do Aluno

- 1) Ser respeitado na sua condição de ser humano, usufruindo igualdade de atendimento, sem sofrer qualquer tipo de discriminação;
- 2) Participar das aulas e demais atividades promovidas pela Escola, como também solicitar orientações aos professores e coordenadores, sempre que julgar necessário;
- 3) Utilizar-se das instalações e dos recursos materiais da Escola, mediante prévia autorização de quem de direito;
- 4) Tomar conhecimento da Verificação de Rendimento Escolar e dos resultados obtidos em provas, trabalhos, média e frequência nos prazos estabelecidos, podendo, sempre que julgar necessário, solicitar revisão de provas no prazo de 48 horas, a partir de sua divulgação;
- 5) Requerer e realizar provas de 2ª chamada, sempre que venha a perder as provas por motivo de doença, luto, casamento, convocação para atividades cívicas ou jurídicas e impedimentos por motivos religiosos (Lei nº 7102 de 15/01/79);
- 6) Requerer transferência ou cancelamento de matrícula, através do pai ou responsável, bem como qualquer documentação escolar, mediante o pagamento que, porventura, lhe seja devido.

Deveres do Aluno

- 1) Entregar a documentação exigida pelo Colégio Elias Moreira no ato da matrícula ou, quando for o caso, no prazo estipulado. A matrícula somente será deferida mediante a apresentação da documentação completa;
- 2) Cumprir as determinações emanadas da Direção do estabelecimento;
- 3) Ocupar o lugar que lhe for destinado na sala de aula. O mapeamento é de responsabilidade do professor regente e é estabelecido em consenso pelo conjunto de docentes da turma. Quando, eventualmente, um dos professores permitir ou determinar a troca de lugares, o estudante deverá retornar ao seu lugar de origem antes de iniciada a aula seguinte;
- 4) Participar das aulas e atividades escolares devidamente UNIFORMIZADO;
- 5) Manter-se atento e participativo durante as aulas, executando as atividades determinadas pelos professores, com empenho e dedicação;
- 6) Ser pontual. As aulas terão início às 07h30min (sem tolerância) e término às 12h32min. Quando houver atraso na chegada para a 1ª aula, o estudante deve comparecer na coordenação para ser autorizada ou não sua entrada. A entrada em sala após o início da 2ª aula só será permitida mediante a apresentação de atestado ou exame médico, ou justificativa dos pais ou responsável. Na reincidência de atrasos, os responsáveis serão comunicados;
- 7) Ser assíduo. No dia subsequente à falta, quando for o caso, o estudante deverá apresentar atestado médico ou justificativa escrita, encaminhada e assinada pelo responsável;
- 8) Ler diariamente os editais da sala de aula referentes à sua turma. Os murais destinam-se à fixação de comunicados, horários, unidades previstas para as provas, trabalhos e outros selecionados pela coordenação e pelos professores;
- 9) Estudar, fazer as tarefas, portar todo o material escolar solicitado e guardar os livros didáticos dos trimestres até o final do ano letivo. O estudante deverá criar hábitos de estudo, fazendo as tarefas de casa e revendo os conteúdos trabalhados em sala diariamente;
- 10) Ser honesto na apresentação das tarefas e dos trabalhos, na realização das avaliações e nas atitudes do dia a dia;
- 11) Comparecer às recuperações, assistências (assinar a folha de presença) sempre que for recomendado, devidamente UNIFORMIZADO e com material escolar;
- 12) Respeitar professores, funcionários e colegas, bem como as normas disciplinares, comportando-se adequadamente dentro e fora da Escola;
- 13) O respeito ao próximo deverá ser a base de todo relacionamento existente na Escola. O estudante, quando uniformizado, representa a Escola, mesmo estando fora do ambiente escolar;
- 14) Zelar pela limpeza e conservação do patrimônio do estabelecimento;
- 15) Os equipamentos de sala, como pincel, quadro, computador, dentre outros, são instrumentos de trabalho do professor e só deverão ser utilizados pelo mesmo;
- 16) Indenizar o prejuízo quando produzir danos materiais à Escola (por exemplo, carteiras) ou a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários;
- 17) Entregar à família a correspondência enviada pela escola devolvendo-a assinada, no prazo estabelecido, quando for o caso;
- 18) Comparecer às solenidades, festas cívicas e outros eventos promovidos pela Escola;
- 19) Respeitar os símbolos nacionais;

Deveres do Aluno

20) Cuidar de seus pertences. Objetos de valor (celulares, MP3, MP4) não deverão ser trazidos à escola, que não pode se responsabilizar por objetos extraviados. Os objetos, quando encontrados ou entregues por terceiros, ficam à disposição de seus donos na coordenação;

21) Sempre que houver desentendimentos entre estudantes, procurar a coordenação. No caso de envolvimento de grupos ou de pessoas estranhas em brigas na frente ou nas proximidades da escola, o responsável sofrerá sanções disciplinares cabíveis;

22) As provas ocorrerão duas vezes por semana (conforme calendário). No final de cada trimestre haverá uma semana de super revisão, caderno com exercícios que serão realizados em sala e servirá de estudo para recordação de conteúdos do trimestre e futuro estudo para exame final.

Proibições ao Aluno

- 1) Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outros;
- 2) Entrar ou sair da sala de aula sem autorização do professor, ocupar lugar diferente do que lhe for designado, permanecer na porta da sala nos intervalos das aulas, dificultando a entrada ou saída dos colegas;
- 3) Ocupar-se, durante as aulas, com atividades alheias a elas ou portar material estranho às atividades escolares. Ocorrendo esse fato, o aluno deverá entregar ao professor o material estranho (MP3, MP4, celular e outros, sempre que lhe for solicitado, e o mesmo será entregue diretamente aos pais ou responsáveis);
- 4) Uso do telefone celular, nas salas de aula, provas, simulados; conforme lei nº 14.363, de 25 de janeiro de 2008;
- 5) Comer, mascar chicletes ou chupar balas durante as aulas;
- 6) Usar de meios fraudulentos quando da realização das avaliações, comunicar-se com colegas, "colar" ou portar "cola". Constatada a ocorrência, terá sua prova ou parte dela anulada;
- 7) Usar boné ou capuz em sala de aula, laboratórios ou outros espaços físicos fechados;
- 8) Usar brincos, pulseiras, correntes e piercings durante as atividades físicas;
- 9) Praticar atos que prejudiquem as atividades escolares, em sala ou fora dela, que sejam contrários aos bons costumes ou excedam os limites de segurança e da boa educação;
- 10) Usar indevidamente o nome da Escola ou distribuir impressos que envolvam o nome de colegas, professores e funcionários;
- 11) Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores e funcionários;
- 12) Danificar o patrimônio da Escola (ex: carteiras) e pertences de colegas, professores ou funcionários. Todo dano causado deverá ser resarcido pelo responsável, sem prejuízo da punição que lhe for imputada;
- 13) Promover atividades extra-classe, jogos, campanhas ou comércio de qualquer natureza, não autorizados, dentro da Escola;
- 14) Andar de bicicleta, skate, patins ou similares dentro da Escola;
- 15) Namorar nas dependências da Escola;
- 16) Amassar, rabiscar, adulterar ou deixar de entregar as correspondências encaminhadas aos pais (informativos, comunicados, circulares, cartas, convites, boletins e outras);
- 17) Falsificar a assinatura de professores, pais ou responsáveis;
- 18) Faltar às aulas sem justificativa da família;
- 19) Ausentar-se do estabelecimento sem que esteja devidamente autorizado pela família e pela escola. O estudante que sair sem prévia autorização da família e da Escola estará sujeito ao afastamento das aulas por um dia ou mais. Caso os alunos tenham prova ou apresentação de trabalho nesse dia, perderão automaticamente o direito de requerer uma nova prova ou um novo trabalho;
- 20) Fazer-se acompanhar, dentro da Escola, de pessoas estranhas à comunidade escolar sem prévia autorização;
- 21) Portar ou usar cigarros, bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas; promover, incentivar ou participar de agressões ou brigas; ter atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior, na frente ou nas imediações do estabelecimento, ou quando estiver uniformizado.

Sanções Aplicáveis ao Aluno

O descumprimento de qualquer dos deveres e a transgressão das proibições sujeitam o estudante, conforme a gravidade da falta, às seguintes penalidades:

- 1) Advertência oral;
- 2) Advertência por escrito;
- 3) Afastamento temporário de determinada(s) aula(s);
- 4) Afastamento temporário da sala de aula;
- 5) Transferência de estabelecimento de ensino (encaminhamento educativo).

O estudante retirado da sala por conduta inconveniente será encaminhado à coordenação que aplicará as sanções previstas nos itens acima (1 a 4) e será encaminhado a realizar tarefas predeterminadas. A sanção prevista no item 5 acima (transferência de estabelecimento) ficará a critério da coordenação e direção geral. Em ambos os casos, os pais ou os responsáveis serão comunicados previamente, quando se tratar de estudante menor de 18 (dezoito) anos de idade.

A critério da direção geral, e de acordo com a gravidade da transgressão, poderá ser aplicada ao estudante qualquer sanção e/ou medida pedagógico-educativa, sem que antes tenha sido aplicada qualquer outra.

Uma vez esgotados os recursos pedagógicos da escola e persistindo ainda comportamentos agressivos e antissociais por parte do aluno, a escola poderá adotar as seguintes medidas socioeducativas:

- 1) Transferência consensual, mediante a anuência dos pais, por escrito;
- 2) Não havendo aceitação da transferência consensual, será feito, como medida extrema, o encaminhamento educativo (transferência não-consensual) ao Conselho Tutelar ou Ministério Público, anexando o Relatório da Vida Escolar do estudante, no qual deverão constar:
 - Todas as atitudes indisciplinares do estudante;
 - As sanções aplicadas pelo estabelecimento;
 - As atitudes do estudante após a aplicação das referidas sanções (melhoras ou não);
 - A conduta da família em relação aos fatos e seu comprometimento em conduzir o aluno a melhorar o comportamento e as atitudes;
 - Ata da reunião do Conselho de Classe, na qual a situação do aluno em questão tenha sido analisada.

Obs.: o encaminhamento educativo deverá ter a anuência da coordenação e da direção geral do estabelecimento de ensino.

Faltas Graves

São consideradas faltas ou ocorrências disciplinares graves, entre outras:

- Reincidência na indisciplina;
- Brigas;
- Brincadeiras de mau gosto com consequências imprevisíveis (derrubar colega intencionalmente, por exemplo);
- Faltar às aulas propositadamente, ficando nas imediações do colégio;
- Desacato a professores, inspetores ou funcionários;
- Falsificação de documentos e/ou assinaturas;
- Desrespeito à integridade moral (manifestações verbais e/ou registros indevidos nos meios de comunicação pública- Internet);
- Dano ao patrimônio da Escola;
- Saída da Escola sem permissão.

Obs.: os responsáveis pela disciplina na Escola são, em primeira instância:

- O professor, em sala de aula e no deslocamento dos alunos;
- Coordenação nas demais dependências da escola, nos portões e calçadas defronte à Escola e nas salas de aula eventualmente, na ausência momentânea do professor.

Aluno Brilhante

As homenagens aos Alunos Brilhantes acontecem no final do primeiro e do segundo trimestre (não é feita a homenagem no terceiro trimestre). Só serão homenageados os alunos que tiverem média em todas as disciplinas acima de 8,5 antes das provas de recuperação trimestral. A média pós-prova de recuperação não é computada para a composição do Aluno Brilhante CNEC.

Calendário Letivo 2019

JANEIRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

01 - Confraternização Universal
 02 a 31 - Férias Docentes
 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 31 - Plantão do Período Integral
 22 - Prova Clamed (Cursos Técnicos)
 28 - Retorno da Coordenação Complexo Poliesportivo

FEVEREIRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | | |

01, 04 e 05 - Jornada Pedagógica
 01, 04 e 05 - Plantão do Período Integral
 01 - Retorno dos professores de natação e hidroginástica
 04 - Início das aulas do Complexo Poliesportivo
 06 - Entrega de materiais escolares
 06 - Início do ano letivo
 11 - Início do treinamento das modalidades esportivas

MARÇO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|-----------|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 /31 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

04 - Recesso de Carnaval
 05 - Carnaval
 06 - Recesso de Quarta-feira de Cinzas
 09 - Aniversário de Joinville
 11 a 15, 18 a 22 e 25 - Avaliação Diagnóstica do Fundamental ao Médio
 19 - Aniversário da CNEC Joinville

ABRIL

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | | | | |

19 - Paixão de Cristo
 21 - Tiradentes e Páscoa
 27 - Dia da Família na Escola

MAIO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

01 - Dia do Trabalho
 06 - 1º Recuperação trimestral
 06 a 10 - Homenagem de Dia das Mães (noturno)
 07 a 10 - Recuperação Trimestral
 10 - Término do 1º Trimestre
 12 - Dia das Mães
 13 a 17 - Conselho de Classe
 13 - Início do 2º Trimestre
 20 - Último dia para lançamento de notas no Perseus
 22 - Término do 1º Trimestre para lançamento no Perseus
 27 a 31 - Entrega de Boletins

JUNHO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|-----------|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 /30 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |

03 a 07, 10 a 14 e 17 - Aplic. do ENEC I - Ens. Fundamental e Ens. Médio
 08 - Festa Junina
 20 - Corpus Christi
 21 - Recesso de Corpus Christi
 27 - Abertura da Olimpíada Interna

Calendário Letivo 2019

JULHO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

02 - Olimpíada (modalidades individuais) Ens. Fundamental II
 03 a 05 - Olimpíada (modalidades coletivas) Ens. Fundamental II
 09 - Olimpíada Ed. Infantil e Xadrez Ens. Fundamental I
 10 - Olimpíada 1º e 2º ano
 11 a 12 - Olimpíada 3º ao 5º ano
 15 a 19 e 22 a 26 - Férias Escolares
 18 e 25 - Recesso Escolar
 25 a 26 - Jornada Pedagógica
 29 - Fundação da CNEC

AGOSTO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | 1 | 2 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

05 a 09 - Homenagem de Dia dos Pais (noturno)
 09 - Comemoração ao Dia do Estudante
 11 - Dia dos Pais
 30 - Término do 2º Trimestre

SETEMBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | | | | | |

02 - Início do 3º Trimestre
 02 - Provas - 2º Recuperação Trimestral
 03 a 06 - Provas - Recuperação Trimestral
 05 - Conselho de Classe 8º e 9º Ano Ens. Fund. II
 06 - Desfile Cívico
 07 - Independência do Brasil
 09 a 13 - Conselho de Classe
 16 - Último dia para lançamento de notas no Perseus
 20 - Término do 2º Trimestre para lançamento no Perseus
 23 a 27 e 30 - Aplicação do ENEC II (Ens. Fundamental II até o 2º ano Ens. Médio)
 23 a 27 - Reunião de pais e Entrega de Boletins
 27 e 28 - GinElias

OUTUBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

01 a 04 - Aplicação do ENEC II (Ens. Fundamental II até o 2º ano Ens. Médio)
 07 - Aplicação do ENEC II (3º ano Ens. Médio)
 12 - Nossa Senhora Aparecida
 14 - Recesso Dia do Professor
 15 - Dia do Professor
 26 - Feira do Conhecimento

NOVEMBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

02 - Finados
 15 - Proclamação da República
 20 - Dia da Consciência Negra
 25 a 29 - 3º Recuperação Trimestral
 29 - Término do 3º Trimestre

DEZEMBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

03 a 05 - Natal Luz
 11 - Término do ano letivo
 12 a 13 e 16 a 17 - Recuperação Trimestral
 13 - Formatura Cursos Técnicos
 14 - Formatura 2º Período (Ed. Infantil) e 5º ano (Ens. Fundamental II)
 20 - Entrega dos Resultados Finais
 20 - Término do 2º Trimestre para lançamento no Perseus
 25 - Natal

Calendário de Provas Ensino Médio

1º Trimestre

| | | |
|---------------|--------------------|----------------------|
| | 26/02 | Produção Textual |
| | 28/02 | Geografia |
| | 08/03 | Química |
| | 12/03 | Sociologia |
| | 14/03 | Biologia |
| | 11 a 25/03 | Simulado ENEC |
| 1ª Específica | 25/03 | Filosofia |
| | 27/03 | Física |
| | 28/03 | Passeio Beto Carrero |
| | 02/04 | Matemática |
| | 04/04 | Inglês |
| | 08/04 | Português |
| | 10/04 | Geografia |
| | 12/04 | Simulado |
| | 16/04 | Química |
| | 18/04 | Sociologia |
| | 22/04 | Biologia |
| 2ª Específica | 24/04 | Física |
| | 26/04 | Matemática |
| | 29/04 | Inglês |
| | 01/05 | Português |
| | 06, 07, 08 e 09/05 | Recuperações |

Calendário de Provas Ensino Médio

2º Trimestre

| | | |
|---------------|--------------------|-----------------------------------|
| | 21/05 | Produção Textual |
| | 23/05 | Geografia |
| | 29/05 | Química |
| | 02/06 | Possível data Vest. Inverno UDESC |
| 1ª Específica | 31/05 | Sociologia |
| | 04/06 | Biologia |
| | 06/06 | Filosofia |
| | 09/06 | Possível data Vest. Inverno ACAFE |
| | 02 a 17/06 | ENECT |
| | 19/06 | Física |
| | 24/06 | Matemática |
| | 26/06 | Inglês |
| | 09/07 | Português |
| | 11/07 | Geografia |
| | 01/08 | Simulado |
| | 06/08 | Química |
| | 12/08 | Sociologia |
| 2ª Específica | 14/08 | Biologia |
| | 21/08 | Física |
| | 23/08 | Matemática |
| | 26/08 | Inglês |
| | 28/08 | Português |
| | 03, 04, 05 e 06/09 | Recuperação Trimestral |

Calendário de Provas Ensino Médio

3º Trimestre - 1º e 2º ano

| | | |
|---------------|-------------------------|--------------------------------|
| | 18/09 | Produção Textual |
| | 20/09 | Geografia |
| | 23/09 | Química |
| | 25/09 | Sociologia |
| | 23 a 30/09 e 01 a 04/10 | ENEC 2 |
| | 09/10 | Biologia |
| | 11/10 | Filosofia |
| 1ª Específica | 16/10 | Física |
| | 18/10 | Matemática |
| | 21/10 | Inglês |
| | 23/10 | Português |
| | 25/10 | Geografia |
| | 28/10 | Química |
| | 29/10 | Passeio 1º e 2º anos - Floripa |
| | 01/11 | Sociologia |
| | 08/11 | Simulado |
| | 11/11 | Biologia |
| | 13/11 | Filosofia |
| 2ª Específica | 19/11 | Física |
| | 21/11 | Matemática |
| | 26/11 | Inglês |
| | 28/11 | Português |
| | 02/12 a 07/12 | Revisão anual |
| | 12 a 17/12 | Recuperação Anual |

Calendário de Provas Ensino Médio

3º Trimestre - 3ºº

| | | |
|---------------|-------------------------|------------------------------------|
| | 10/09 | Geografia |
| | 12/09 | Química |
| | 18/09 | Biologia |
| 1ª Específica | 20/09 | Filosofia |
| | 23/09 | Física |
| | 25/09 | Matemática |
| | 23 a 30/09 e 01 a 04/10 | ENEC 2 |
| | 09/10 | Inglês |
| | 11/10 | Português |
| | 16/10 | Geografia |
| | 18/10 | Química |
| 2ª Específica | 21/10 | Biologia |
| | 23/10 | Física |
| | 25/10 | Matemática |
| | 27/10 | Possível data 1ª fase UFPR |
| | 28/10 | Inglês |
| | 30/10 | Português |
| | 01/11 | Simulado |
| | 03/11 | Possível data 1º dia ENEM |
| | 05/11 | Sociologia |
| | 09/11 | Possível data do 2º dia ENEM |
| | 11, 12 e 13/11 | Recuperação Anual |
| | 14/11 | Resultados |
| | 15/11 | Formatura |
| | 17/11 | Possível data Vest. ACAFE |
| | 18/11 | Início Revisões Vest. UDESC e UFSC |
| | 24 e 25/11 | Possível data 2ª fase UFPR |
| | 24/11 | Possível data Vest. UDESC |
| | 07, 08 e 09/12 | Vestibular UFSC |

Obs.: as datas dos vestibulares e do ENEM estão sujeitas à confirmação

Avaliação Ensino Médio

1º Trimestre

P1 (Prova 1)—10.0

P2 (prova 2)—10.0

OAS—10.0 (trabalhos)

Simulado 2.0 pontos (extras)

Nota total – 30.0 pontos

2º Trimestre

P1 (Prova 1)—10.0

P2 (prova 2)—10.0

OAS—5.0 (trabalhos)

ENEC—5.0

Simulado 2.0 pontos (extras)

Nota total – 30.0 pontos

3º Trimestre

P1 (Prova 1)—10.0

P2 (prova 2)—10.0

OAS—10.0 (trabalhos)

ENEC—10.0

Simulado 2.0 pontos (extras)

Nota total—40.0 pontos

NOTA TOTAL DOS TRIMESTRES – 100.00

Avaliação Ensino Médio

Prova Específica - 10 questões

- 7 questões objetivas;
- 2 questões discursivas;
- 1 questão de somatória (correção uma falsa anula uma verdadeira).

Prova de Recuperação Trimestral — 10 questões (mesmo padrão da prova específica)

Prova de Exame (Recuperação Anual) — 10 questões (mesmo padrão da prova específica)

Avaliação Ensino Médio

Progressão Parcial ou Dependência

Os alunos do 1º e 2º ano do Ensino Médio, devidamente e regularmente matriculados, que não alcançarem a média mínima em até duas matrizes curriculares poderão seguir para o próximo em regime de progressão parcial ou dependência.

A dependência será em regime de sala invertida, utilizando como apoio a CNEC On Line (digital.cneceduca.com.br) e de alguns encontros de orientação. Esta dependência terá início em março e término em julho do ano em curso.

| Quantidade de Encontros da Progressão Parcial | |
|---|-----------------------|
| Componente Curricular/Disciplina | Quant. Máx. Encontros |
| Língua Portuguesa | 7 |
| Matemática | 7 |
| Física | 5 |
| Química | 5 |
| Biologia | 5 |
| Geografia | 3 |
| História | 3 |
| Língua Estrangeira Moderna | 3 |
| Ciências Físicas e Biológicas | 3 |
| Demais Componentes Curriculares | 2 |

Importante: o aluno que não cumprir as atividades propostas e os encontros propostos será reprovado na progressão parcial e deverá fazê-la novamente.

Avaliação Ensino Médio

Diretrizes para o Simulado

O simulado tem uma pontuação total de 100 pontos, distribuídos em 2 etapas.

| ETAPA 1 | ETAPA 2 |
|-----------------------------|-------------------------------|
| Objetivas: 45 pontos | Objetivas: 45 pontos |
| Horário: 08h - 10h | Horário: 10h10 - 12h30 |
| Interpretação de Textos - 3 | Física - 8 |
| Gramática - 4 | Química - 8 |
| Literatura - 3 | Biologia - 8 |
| Inglês - 10 | História - 10 |
| Matemática - 10 | Sociologia - 6 |
| Geografia - 10 | Filosofia - 5 |
| Artes - 5 | |

Obras Literárias

O simulado tem uma pontuação total de 100 pontos, distribuídos em 2 etapas.

| AUTOR | OBRA | EDITORIA |
|-----------------------------------|---|----------|
| Carolina Maria de Jesus (seleção) | Quarto de Despejo. Diário de uma favelada | Ática |
| Manuel Bandeira | Melhores Poemas (sel. Francisco de Assis Barbosa) | Global |
| Lygia Fagundes Telles | Melhores Contos (seleção Eduardo Portella) | Global |
| Marina Colasanti | Crônicas para Jovens (seleção de Antonieta Cunha) | Global |

Contatos

Coordenação Pedagógica - Ensino Médio

Coordenador Pedagógico

Professor Anselmo Giacchero Mumic
Telefone: 3431-0900 - ramal 933
0955.anselmomumic@c nec.br

Orientador Pedagógico

Professor Paulo Becher Junior
Telefone: 3431-0900 - ramal 943
0955.paulojunior@c nec.br

Auxiliar de Coordenação

Adriane Postol
Telefone: 3431-0900 - ramal 943
0955.adrianepostol@c nec.br

Website: eliasmoreira.c nec.br

Facebook: @c nec.joinville